

Encontro ‘PAISAGEM EM REDE, Perspetivar o futuro dos Observatórios de Paisagem em Portugal’

25 de Fevereiro de 2019

Observatório da Paisagem da Charneca ,Casal do Gavião, Gaviãozinho, Concelho da Chamusca

Nesta data reuniram-se, na sede do Observatório da Paisagem da Charneca no Casal do Gavião, Gaviãozinho, os seguintes representantes de vários Observatórios da Paisagem e entidades afins, no Encontro ‘PAISAGEM EM REDE, Perspetivar o futuro dos Observatórios de Paisagem em Portugal’, a fim de partilhar experiências e aspirações quanto ao funcionamento e desenvolvimento destas organizações, que se constituíram inspiradas nas recomendações da Convenção Europeia da Paisagem:

- Sistema de Informação e Apoio à Gestão da Paisagem dos Açores, Melânia Rocha;
- Observatório da Paisagem da Charneca, Graça Saraiva e Isabel Loupa Ramos;
- Observatório da Paisagem da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Maria José Curado e Carla Gonçalves;
- The Jammerbugt Coastal Landscape, Northern Jutland, Dinamarca, Jorgen Primdahl;
- Museu da Paisagem, João Abreu e Maria João Centeno;
- Observatório da Paisagem, Paredes de Coura, Isabel Maria Matias e Luís Brandão Coelho;
- Paisagem Protegida Local das Serras do Socorro e Archeira, Torres Vedras, Rosário Oliveira;
- Observatório de Paisagem do Tejo, Rosário Oliveira.

Esteve também presente a representante da Direção-Geral do Território, entidade que coordena a implementação da Convenção Europeia da Paisagem em Portugal, Marta Rodrigues.

Desse Encontro resultaram as seguintes **Conclusões**:

Considerando as recomendações para a implementação da Convenção Europeia da Paisagem (CEP) ([CM/Rec\(2008\)3](#)) no que respeita à importância de criação de observatórios de paisagem,

Observando, ainda, a recente recomendação do Conselho de Europa de 16 de Outubro de 2018¹ relativa à criação de uma Rede Europeia de Observatórios de Paisagem,

Considerando os princípios e orientações da Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP),

¹ <https://rm.coe.int/bureau-of-the-steering-committee-for-culture-heritage-and-landscape-cd/16808e6ea2>

Considerando os princípios do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), em especial no que se refere à Medida 1.4 – Valorizar o território através da paisagem, no âmbito do Domínio Natural da Agenda Territorial,

Considerando ainda as conclusões do ‘Seminário Paisagem e Ordenamento do Território, Estratégias e Instrumentos de Gestão’, realizado em Viana do Castelo (26/10/18), que apontam para a promoção da operacionalidade das políticas e instrumentos e de redes colaborativas dirigidas à temática da Paisagem, através do estabelecimento de uma estratégia conjunta, clara e mobilizadora,

Reconhecendo a expressão já considerável, em território nacional, de instituições dedicadas à paisagem, como Observatórios de Paisagem e Sistemas de Monitorização da Paisagem, entre outras, de iniciativa pública ou privada,

Reconhecendo a sua diversidade em termos de objetivos, tipologias de atividades e natureza jurídica,

Conscientes das valências que desenvolvem junto das comunidades, no quadro do ordenamento e gestão do território, da investigação e da educação e participação pública para uma cultura de paisagem e de território,

Conscientes da relevância que poderão desempenhar na avaliação e monitorização das transformações da paisagem e das dinâmicas territoriais,

Conscientes que os Observatórios de Paisagem e afins poderão constituir-se como importantes parceiros para a definição de uma ‘**Agenda de Paisagem**’ e para a angariação de financiamentos para a sua implementação,

Preocupados em assegurar o reconhecimento da contribuição dos Observatórios de Paisagem para uma adequada governança da paisagem, nos termos da CEP, assinada e ratificada pelo Estado Português,

Reconhecendo o papel e a vontade da Direção Geral do Território (DGT) na implementação da CEP, da PNAP e do PNPOT no território nacional, enquanto autoridade com competência neste domínio,

Propoem:

A criação de uma rede nacional de Observatórios de Paisagem em Portugal, orientada por desígnios de partilha e cooperação,

A integração da rede nacional na Rede Europeia de Observatórios de Paisagem,

A criação de um procedimento de registo de Observatórios de Paisagem junto da DGT, no respeito pelos princípios inscritos na Convenção Europeia da Paisagem que garanta e valorize a sua diversidade,

A criação de uma base de dados, gerida e divulgada pela DGT, que reúna informação atualizada relativa ao perfil e às atividades dos Observatórios da Paisagem integrados na rede,

O desenvolvimento de um modelo de governança que possibilite o estabelecimento conjunto de uma “Agenda para a Paisagem”, partilhada pelos Observatórios de Paisagem, em articulação com a DGT e de outras partes interessadas,

A inclusão da “Agenda para a Paisagem” nos princípios de programação que consagrarão a política de desenvolvimento económico, social e territorial a promover, em Portugal, entre 2021 e 2027,

A previsão e o fomento de linhas de financiamento específicas para as atividades que venham a integrar a “Agenda para a Paisagem”, no próximo quadro comunitário de apoio.